



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZO DA 239ª ZONA ELEITORAL – AMÉRICO
BRASILIENSE

Av. Joaquim Afonso da Costa, 284 – Centro – Américo Brasiliense/SP

Ofício nº 04/2018

Assunto: Responde ofício CMR nº 38/18

Américo Brasiliense, 26 de março de 2018.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao Ofício CMR nº 38/18, passo a prestar os seguintes esclarecimentos:

1) A 239ª ZE-SP desde o dia 20/02/2018 está instalada no município de Américo Brasiliense, no endereço constante do cabeçalho deste ofício, motivo pelo qual os eleitores de Rincão não precisam mais se deslocar até o município de Araraquara para realizar o cadastramento biométrico.

2) A instalação de kits de biometria em local diverso da sede da Zona Eleitoral prescinde da prévia observância a diversos requisitos de segurança (fornecimento de local com grades, alarme, etc), acessibilidade e conectividade (instalação de 3 pares de cabo telefônico e link para acesso à rede de dados do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo), que devem ser fornecidos às expensas do Poder Público Municipal, mediante convênio celebrado especificamente para essa finalidade, nos termos do Ofício Circular TRE/SP nº 3230/2015.

3) A capacidade de pessoal deste Juízo é extremamente limitada, estando totalmente comprometida na realização dos cerca de 100 (cem) atendimentos biométricos diários na Sede do Cartório Eleitoral.

4) Os municípios pertencentes à jurisdição desta 239ª Zona Eleitoral não passam no ano de 2018 pelo procedimento de revisão do eleitorado, motivo pelo qual não há, neste momento, hipótese de cancelamento dos títulos em virtude da ausência de cadastramento biométrico.

Dessa forma, considerando os motivos acima expostos, bem assim a proximidade do fechamento do cadastro eleitoral (09/05/2018), informo não ser possível atender à solicitação exarada no requerimento nº12/18 dessa Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo votos de respeito.

Adriana Del Compari Maia da Cunha
Juíza Eleitoral
Titular da 239ª Z.E.

Excelentíssimo Senhor
Edson Brito Bolito
Presidente da Câmara Municipal de
Rincão - SP

Lido em 30/4/2018

Câmara Municipal
Comprovante do Protocolo
Número: 392 / 2018
Tipo: Ofícios Recebidos 60
Data da Entrada: 12/04/2018 - Hora: 15:13:05
Autoria: Adriana Del Compari Maia da Cunha - Juíza
Assunto/Ementa: Of. nº 04/2018 de 26/03/2018 responde ofício CMR nº 38/18 - Requerimento nº 12/18 Ver. Cleonice - solicita a possibilidade de cadastramento biométrico em nosso município.

